

PORTARIA Nº 1737/SSDPG, DE 16 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe acerca de alteração da escala de plantão da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal, Vila Bela da Santíssima Trindade.

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei nº 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar nº 608/2018.

CONSIDERANDO a decisão proferida no processo nº 2025.0.000021834-0.

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor(a) da microrregião de Pontes e Lacerda, Comodoro, Sapezal e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme relacionado na tabela abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
22/10/2025 a 29/10/2025	Defensor(a) Público(a): Salvador Ferreira De Sousa Junior Assessor(a) de Defensor(a): Ana Luiza Brinati Medina
05/11/2025 a 12/11/2025	Defensor(a) Público(a): Vitor Lima Nava Martins Assessor(a) de Defensor(a): Leticia Antunes Barreto Figueiredo
19/11/2025 a 26/11/2025	Defensor(a) Público(a): Henrique Luis Cotting dos Santos Assessor(a) de Defensor(a): Evelyn Caroline Rocha Mariano

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso